



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1154

05 de abril de 2019

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato n.º 142/2019;

Processo n.º 6885042/2018;

Contratada: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;

Objeto: fornecimento de testes para realização de exames bioquímicos, hormonais e imunológicos, com disponibilização dos equipamentos necessários a sua realização;

Valor Total: R\$ 1.890.435,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e cinco reais);

Dotação orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de despesa: 3.3.90.30.11; Fonte de recursos: 1.212.0042;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 20/03/2019;

N.º da Nota de empenho: 594-000;

Justificativa: a aquisição é necessária para o reabastecimento de testes bioquímicos e imunológicos, utilizados pelo Laboratório Central Municipal na realização de exames laboratoriais dos municípios de Vitória atendidos nas Unidades de Saúde e Prontos Atendimentos do Município.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 176 e 178, respectivamente.

Vitória, 28 de Março de 2019.

Regina Célia Diniz Werner

Secretária Municipal de Saúde  
em exercício

### SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Termo Aditivo n.º 1;

Contrato original n.º 165/2018 - Processo n.º 1662864/2018;

Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e diesel s10, para a frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória;

Contratada: EMPÓRIO CARD LTDA.;

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato pelo período de 12 (doze) meses;

Prazo de vigência: de 28/03/2019 a 27/03/2020;

Valor total: R\$ 404.759,67 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos);

Dotação orçamentária: 15.01.10.122.0032.2.0194, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 1.211.0000 e

1.212.0036;

Notas de Empenho: 689-000 e 690-000;

Data de assinatura do Termo: 25/03/2019;

Justificativa: o aditivo em questão tem por finalidade, otimizar o controle das atividades ligadas ao setor de transporte, possibilitando melhor gestão do sistema de abastecimento da frota oficial, abrangidos por uma ampla rede de postos de combustíveis, contribuindo com redução de custos e eliminação de burocracias.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 227/228 e 230, respectivamente;

Vitória, 02 de Abril de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

### SECRETARIA DE CULTURA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EDITAL N.º 010/2018 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO RESULTADO FINAL

O Município de Vitória, por meio da **Secretaria de Cultura (SemC)** e do **Fundo Municipal de Cultura (FunCultura)**, torna público e homologa o resultado final da **2ª Etapa – Avaliação do Edital de Seleção de Proposta de Intervenção Artístico-Urbana - Projeto "A Arte é Nossa", ano 2019**, em conformidade ao subitem 12.8 do Edital, contendo a listagem dos proponentes classificados e desclassificados:

PERCURSO 02 – REGIÃO 2 – SANTO ANTÔNIO			
Classificação	Inscrição Prosas	Nome do Empreendedor	Pontuação
1ª	4644-17315	Jamile Pereira Luppi	109,55

PERCURSO 04 – REGIÃO 3 – JUCUTUQUARA			
Classificação	Inscrição Prosas	Nome do Empreendedor	Pontuação
1ª	4644-16834	Nicholas Marcos Duarte do Nascimento	152,15
2ª	4644-17081	Emilio Fernandes Rocha	101,50

PERCURSO 05 – REGIÃO 4 – MARUÍPE			
Classificação	Inscrição Prosas	Nome do Empreendedor	Pontuação
1ª	4644-17334	Alexssandro Mello Furtado	127,80

PERCURSO 07 – REGIÃO 6 – GOIABEIRAS			
Classificação	Inscrição Prosas	Nome do Empreendedor	Pontuação
1ª	4644-17340	Alexssandro Mello Furtado	170,95
2ª	4644-17341	João Paulo Postigo Neves	112,90

PERCURSO 08 – REGIÃO 7 – SÃO PEDRO			
------------------------------------	--	--	--

Classificação	Inscrição Prosas	Nome do Empreendedor	Pontuação
1ª	4644-17305	Juliana Lisboa Santana	225,15
2ª	4644-17320	Renato Ribeiro Pontello	204,75
3ª	4644-17309	Jean Pereira de Souza	138,50

PERCURSO 10 - REGIÃO 9 - JARDIM DA PENHA			
Classificação	Inscrição Prosas	Nome do Empreendedor	Situação
1ª	4644-17286	Alessandro Mello Furtado	195,55
2ª	4644-16889	Stefan Marques de Souza	173,70
3ª	4644-17052	Stefan Marques de Souza	173,70
4ª	4644-17319	João Paulo Postigo Neves	121,40
-	4644-17226	Paulo Sérgio de Souza	92,90 Desclassificado pelo Subitem 12.2, Alínea "a"

PERCURSO 11 - OUTROS PERCURSOS			
Classificação	Inscrição Prosas	Nome do Empreendedor	Situação
1ª	4644-17302	Juliana Lisboa Santana	233,85
2ª	4644-17304	Juliana Lisboa Santana	233,85
3ª	4644-17339	Handerson Pereira da Silva	207,25
4ª	4644-17205	Renato Firmino de Oliveira	190,35
5ª	4644-17271	Renato Firmino de Oliveira	190,35
6ª	4644-17292	Kika Carvalho	183,95
7ª	4644-17343	Breno Góes Kalic	174,80
8ª	4644-17294	Renato Firmino de Oliveira	174,75
9ª	4644-17053	Stefan Marques de Souza	169,20
10ª	4644-16835	Nicholas Marcos Duarte do Nascimento	157,60
11ª	4644-17109	Emílio Fernandes Rocha	118,80
-	4644-17318	Mauro Tacchetto Ferreira	94,75 Desclassificado pelo Subitem 12.2, Alínea "a"
-	4644-17263	Mauro Tacchetto Ferreira	93,75 Desclassificado pelo Subitem 12.2, Alínea "a"

Os proponentes classificados serão convocados e deverão obrigatoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação complementar exigida no item 13.

Vitória, 27 de março de 2019.

Francisco Amalio Grijó  
Secretário Municipal de Cultura

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93  
Aditivo nº 05 - Processo nº 1818070/2015  
Processo Original nº: 809838/2015  
Contrato nº: 134/2015  
Contratada: Policard Systems e Serviços S.A.  
Objeto do contrato original: Prestação dos serviços de administração e emissão de cartões com tecnologia de tarja magnética e/ou de chip, com a disponibilização de créditos mensais, via web, referentes ao benefício vale alimentação, para utilização, mediante uso de senha individual, pelos servidores públicos da administração direta do Município de Vitória/ES, nas redes de estabelecimentos credenciados em todo Brasil, em especial, no Estado do Espírito Santo.  
Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor do aditivo: R\$ 18.436.452,00  
Dotações Orçamentárias: 14.01.12.122.0032.2.0208, 14.01.12.361.0005.2.0227 e 14.01.12.365.0005.2.0227

Elemento de despesa: 3.3.90.46.02

Fonte de Recursos: 1.111.0000

Empenhos: 1000-000, 1001-000, 1002-000 e 1003-000

Prazo de vigência: 10/04/2019 a 09/04/2020

Justificativa: Serviço essencial e continuado de fornecimento de vale alimentação aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Pareceres Jurídico nº 309/2019/PGM/GLC e Técnico nº 240/2019/CGM/GACC constam às fls. 620/622 e 624 dos autos.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de instrumento de Acordo de Cooperação em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Acordo de Cooperação nº 44/2019

Processo nº: 1216697/2019

Parceiro: Núcleo de Referência em Saúde

Objeto: O Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os participantes visando a formação de professores, presencial e virtual, via Plataforma Vix Educa, que contribuirá com a qualificação e inovação de práticas pedagógicas inclusivas com crianças/estudantes com autismo.

Prazo de vigência: 25/03/2019 a 31/12/2020

Data da assinatura do termo: 25/03/2019

Justificativa: Aprimorar o diálogo constituído no âmbito da gestão do conhecimento sobre crianças/estudantes autistas matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Pareceres Jurídico nº 397/2019/PGM/GLC e Técnico nº 284/2019/CGM/GACC constam às fls. 82/83 e 85 dos autos.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 089/2019.**

**Processo:** 7135132/2018.

**Inexigibilidade de Licitação:** 068/2019.

**Contratada:** KARENN DE AMORIM E SOUZA.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de realização de cursos técnicos, oficinas e cursos livres, para o Museu Capixaba do Negro "Veronica da Pas" - MUCANE, no município de Vitória-ES, a saber FUNÇÃO: INSTRUTOR - ARTE EDUCADOR.

**Valor Mensal do Contrato:** R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

**Vigência:** de 01/03/2019 a 29/02/2020.

**Dotação Orçamentária:** 21.01.13.392.0026.2.0128, Natureza de Despesa 3.3.90.36.99, Fonte de Recursos 1.001.0000.

Nota de Empenho: 108-000.

**Data de Assinatura do Termo:** 19/02/2019.

**Justificativa:** Contratação de Instrutor/Função Arte Educador para os serviços de realização das ações educativas para atendimento ao público do Museu Capixaba do Negro "Veronica da Pas" - MUCANE.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 101 e 103 dos autos.

### SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2019.**

**Processos:** 3918390/2018 (licitatório) - 776633/2019 (SEMC).

**Pregão Eletrônico:** 186/2018.

**Ata de Registro de Preços:** 243/2018.

**Contratada:** SÃO PEDRO PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de locação de geradores silenciados com instalação e desinstalação.

**Valor do Contrato:** R\$ 25.394,84 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

**Vigência:** de 27/02/2019 a 31/12/2019.

**Dotação Orçamentária:** 21.01.13.392.0026.2.0275 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.22 - **Fonte de Recurso** 1.001.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 110-000.

**Data de assinatura do Termo:** 27/02/2019.

**Justificativa:** Para atender aos eventos apoiados pela

Secretaria Municipal de Cultura: Carnaval de Rua de Vitória e Matinês, no mês de março e Festival da Torta Capixaba, no mês de abril.

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 040/2016.**

**Processos:** 3073896/2015 (Licitação) -7064620/2016 (SEMMAM).

**Dispensa de Licitação:** 06/2016.

**Contratada:** AGROLAB ANÁLISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. - EPP.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor do Aditivo:** R\$ 69.740,30 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos).

**Vigência:** de 25/02/2019 a 24/02/2020.

**Dotação Orçamentária:** 22.01.18.542.0024.2.0266 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.43 Fonte de Recursos: 1.001.0000.

**Nota de Empenho:** 52-000.

**Data de assinatura do Termo:** 21/02/2019.

**Justificativa:** garantir a manutenção dos serviços de monitoramento para classificação da balneabilidade das águas da orla marinha de Vitória.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam as folhas 215/216 e 218 do processo.

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 143/2015.**

**Processos:** 809838/2015 e 1773412/2015 (CGM).

**Pregão Presencial:** 016/2015.

**Ata de Registro de Preços:** nº 026/2015.

**Contratada:** UP BRASIL-POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.  
**Objeto do Aditivo:** 1.1. Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses; 1.2. Alterar a razão social da empresa de Policard Systems e ServiçoS S.A. para UP Brasil-Policard Systems e Serviços S.A..

**Valor Mensal Estimado do Aditivo:** R\$ 6.365,84 (seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**Vigência:** de 10/04/2019 a 09/04/2020.

**Dotação Orçamentária:** 24.01.04.122.0032.2.0199 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.

**Nota de Empenho:** 61-000.

**Data de assinatura do Termo:** 20/03/2019.

**Justificativa:** para garantir a manutenção da concessão de vale alimentação aos servidores da Administração Direta do Município de Vitória, prevista na lei nº 8.469/2013.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam as folhas 332/334 e 336 do processo.

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Termo Aditivo n.º 5;

Contrato original n.º 133/2015 - Processo n.º 1778166/2015;  
**Objeto do Contrato Original:** prestação de serviços de administração e emissão de cartões com tecnologia de tarja magnética e/ou chip, com a disponibilização de créditos mensais, via web, referentes ao benefício vale alimentação, para utilização mediante uso de senha individual, pelos servidores públicos da Administração Direta do Município de Vitória-ES, nas redes de estabelecimentos credenciados em todo Brasil, em especial, no Estado do Espírito Santo;

**Contratada:** UP BRASIL POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.;  
**Objeto do Aditivo:** alterar a razão social da empresa contratada e prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato pelo período de 12 (doze) meses;

**Prazo de vigência:** de 10/04/2019 a 09/04/2020;

**Valor total:** R\$ 12.193.766,52 (doze milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);

Dotação orçamentária: 15.01.10.122.0032.2.0215; Elemento de Despesa: 3.3.90.46.03; e Fonte de Recurso: 1.211.0000;

Nota de Empenho: 652-000;

Data de assinatura do Termo: 14/03/2019;

**Justificativa:** o aditivo em questão tem por finalidade, dar continuidade à concessão do benefício de vale alimentação, com a disponibilização de créditos mensais, aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Vitória.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 423/426 e 428, respectivamente;

Vitória, 02 de Abril de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Termo Aditivo n.º 5;

Contrato original n.º 098/2014 - Processo n.º 7993405/2013;

**Objeto do Contrato Original:** prestação de serviço de captura e remoção de colônias de abelhas;

**Contratada:** PET INSETOS E SERVIÇOS LTDA - ME;

**Objeto do Aditivo:** reduzir o valor contratado de: R\$ 29.851,20 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) anuais, para: R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) anuais e prorrogar, em caráter excepcional, de acordo com o estabelecido §4º, do Art. 57, da Lei Federal 8.666/1993, o prazo de vigência do presente Contrato pelo período de 12 (doze) meses;

**Prazo de vigência:** 24/03/2019 a 23/03/2020;

**Valor total:** R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais);

**Dotação orçamentária:** 15.01.10.305.0006.2.0370; elemento de despesa: 3.3.90.39.99 e fonte de recurso: 1.211.0000;

**Notas de Empenho:** 595-000;

**Data de assinatura do Termo:** 22/03/2019;

**Justificativa:** revela-se extremamente necessária a continuidade dos serviços de captura e remoção de colônias de abelhas, pois trata-se de insetos de difícil manejo, reduzindo a ocorrência de mais enxames e ataques às pessoas, bem como para evitar casos de reações alérgicas ao veneno das abelhas que, em alguns casos, podem levar a óbito.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 623/624 e 626, respectivamente;

Vitória, 02 de Abril de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

#### SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 11.738/03, e suas respectivas alterações, notificamos para:

**Notificação**

**Processo nº: 1694/2006**

**Solicitante: TIM CELULAR S.A**

**Solicitada: SUBSECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E TRABALHO**

**Comparecimento em audiência**

**Processo nº: 0078/2019**

**Reclamante: KEILA CRISTINA DOS FIGUEIRA**

**Reclamada(S): PAG. S.A MEIOS DE PAGAMENTO**

**Audiência a ser realizada no dia 17/04/2019 às 12h20min no Procon de Vitória.**

**Processo nº: 0071/2019**

**Reclamante: VALDIM GRAUNKE**

**Reclamada(S): PAG. S.A MEIOS DE PAGAMENTO**

**Audiência a ser realizada no dia 09/04/2019 às 17h20min no Procon de Vitória.**

Vitória, 27 de março de 2019

Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor  
Apoio Administrativo - Publicação: 06/2019

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços**  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo: 5819514/2018 - Pregão Eletrônico: N.º. 309/2018**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - n.º. 134/2019 - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**

**CNPJ:** 56.998.701/0033-01

LOTE 02 - CLARITROMICINA, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Comprimido revestido – Marca/Fabricante: KLARICID/ ABBOTT - Qtd.: 25.000 – Vr. Unit.: R\$ 2,2770

**ARP - n.º. 136/2019 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ:** 35.997.345/0001-46

LOTE 03 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, Associado: Magnésio [hidróxido carbonato ou trissilicato], Forma farmacêutica: Suspensão Oral, Conteúdo [ml]: 100 – Marca/Fabricante: KOLLANGEL/NATULAB - Qtd.: 7.400 – Vr. Unit.: R\$ 3,2397

**ARP - n.º. 137/2019 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ:** 11.034.934/0001-60

LOTE 05 - ÁCIDO VALPRÓICO, Concentração [mg/ml]: 50, Forma farmacêutica: Xarope, Conteúdo [ml]: 100, Detalhe: Com dosador graduado – Marca/Fabricante: VALPROATO DE SÓDIO/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 4.500 – Vr. Unit.: R\$ 3,9947

**Processo: 7614096/2018 - Pregão Eletrônico: N.º. 019/2019**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - n.º. 145/2019 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ:** 11.034.934/0001-60

LOTE 01 - AZITROMICINA, Concentração [mg/ml]: 40, Forma farmacêutica: Pó para suspensão oral, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 15, Acompanha: Dosador graduado – Marca/Fabricante: AZITROMICINA/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 12.000 – Vr. Unit.: R\$ 7,1700

LOTE 02 - ALBENDAZOL, Concentração [mg]: 400, Forma farmacêutica: Comprimido mastigável – Marca/Fabricante: ALBENDAZOL/ PRATI DONADUZZI - Qtd.: 42.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,3785

**Processo: 5802204/2018 - Pregão Eletrônico: N.º. 303/2018**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - n.º. 146/2019 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ:** 02.520.829/0001-40

LOTE 04 - ALOPURINOL, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Comprimido – Marca/Fabricante: ALOPURINOL/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 617.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,0493

LOTE 05 - METFORMINA, Concentração [mg]: 850, Forma farmacêutica: Comprimido Revestido – Marca/Fabricante: CLORIDRATO DE METFORMINA/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 4.800.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,0650

**ARP - n.º. 149/2019 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ:** 11.034.934/0001-60

LOTE 01 - CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Comprimido – Marca/Fabricante: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 360.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,1900

**Processo: 2992769/2018 - Pregão Eletrônico: N.º. 150/2018**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Material para Desinfecção

**ARP - n.º. 150/2019 - LABVIX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

**CNPJ:** 39.808.530/0001-04

LOTE 01 - SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO, Concentração [%]: 0,2, Apresentação: Pronta para uso, com formulação inibidora de corrosão, Aplicação: Desinfecção de alto nível de artigos críticos e semi-críticos da área odonto-médico-hospitalar, Propriedades: Bactericida, fungicida, virucida, esporicida e de micobactérias, com ação em no máximo 10 minutos, Atividade Mínima da solução: 20 dias, Embalagem: Galão, Conteúdo [L]: 5, Complemento: O produto deverá ser atóxico, não irritante dérmico e ocular. Biodegradável e sem efeito residual; deverá vir acompanhado de tiras reagentes específicas em quantidade suficiente para suprir o monitoramento diário da atividade do produto [30 unidades/galão] – Marca: VOXILON - Qtd.: 600 – Vr. Unit.: R\$ 115,0000

Vitória, 02 de abril de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**  
**PORTARIA Nº 04/2019**

O Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no art. 13 do Decreto nº 8.493/1991, bem como que o exercício da ação fiscal, regulamentada pelo Decreto nº 13.314/2007, não se limita ao espaço físico da Secretaria e ao horário de expediente estabelecido pelo Decreto nº 16.541/2015,

**E S T A B E L E C E:**

**Art. 1º.** Que fica a critério dos gerentes desta SEDEC, após análise da necessidade e conveniência, a decisão acerca da dispensa da obrigatoriedade do registro do ponto biométrico dos fiscais subordinados às suas Gerências, levando em consideração as peculiaridades das atribuições do cargo estabelecidas na Lei nº 6.752/2006 e no Decreto nº 13.613/07.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de fevereiro de 2019.

Márcio Aurélio Passos  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº:** 1265738/2019.

RATIFICO a contratação de SIMONE MACHADO PINTO ELLYAN, CNPJ 25.390.239/0001-46, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a realização de oficinas na metodologia de teatro do oprimido com temáticas dos direitos humanos para o projeto Cidadania Fundamental integrado ao Projeto Procon Jovem, no valor de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos, oitenta e cinco reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 89/90 e 92 dos Autos.

**Justificativa:** Considerando as situações de violação de direitos, a necessidade de promover interfaces com outras políticas públicas e envolver os diversos atores da Escola, além de desenvolver ações de facilidade no acesso à documentação civil básica.

**Dotação:** Classificação funcional programática 14.422.0021.1.0274 e elemento de despesa 3.3.90.39.22.

Vitória (ES), 29 de março de 2019.

Renata Freire Ferreira Batista

Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**SECRETARIA DE SAÚDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2019**

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

**Bloco: CUSTEIO****Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
FEV de 2019	803697	13/03/2019	24.166,66	0,00	24.166,66

Vitória, ES, 29 DE MARÇO DE 2019.

Regina Célia Diniz Werner  
Secretária Municipal de Saúde  
em exercício

**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 009/2019**

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 13.847 de 05/05/2008;

**R E S O L V E:**

Art.1º. Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de abril de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 005/2019, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº **209091/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de março de 2019.

Regina Célia Diniz Werner  
Secretária Municipal de Saúde  
em exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019 - PROCESSO Nº 734657/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SABONETE LÍQUIDO E PANO MULTIUSO PICOTADO.

Início de entrega das propostas: dia 05/04/2019.

Abertura das propostas: às 15:00h do dia 17/04/2019.

Início da sessão de disputa: às 16:00h do dia 17/04/2019.

Justificativa: Para que o Órgão Público possa fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e garantir a continuidade da prestação dos serviços.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 04 de abril de 2019.

Patrícia do Rosario Contadini

Pregoeira Municipal

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2019****SEGES-SEMFA-SEGOV**

**Institui o Grupo de Trabalho com a finalidade de definir os procedimentos administrativos para implantação do eSocial e da Remessa Folha de Pagamento - TCEES.**

Os Secretários de Gestão, Planejamento e Comunicação, de Fazenda e de Governo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial e a Instrução Normativa TCEES nº 43/2017, que regulamenta o envio de dados e informações, por meio de sistema informatizado, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º.** Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, para elaborar diagnósticos e propor soluções referentes à atualização e adequação da legislação de pessoal, dos procedimentos administrativos e do sistema de gestão de pessoas no âmbito da Administração Direta, visando atender as exigências legais e obrigatórias do eSocial e da Remessa Folha de Pagamento no Sistema CidadES-TCEES:

**Coordenador:**

- Maxwell Simões Pereira – matrícula 554320

**Membros:**

- Adriana Aroeira Silva Feller – Matrícula 549600
- Alexandra Christina Tigges – matrícula 601555
- Ana Carolina Vieira de Souza – matrícula 615287
- André da Silva Muniz – matrícula 624620
- Áureo Silva Bezerra – matrícula 383848
- Brunela Tristão Sandri – matrícula 563760
- Bruno Deruci da Silva – matrícula 554321
- Cristiano Faria Louzada – matrícula 602670
- Daniel Araujo de Oliveira – matrícula 178020
- David Moraes Castello – matrícula 182621
- Fabrício Bastazini de Silva – matrícula 612305
- Fernanda Mayer dos Santos Souza – matrícula 578686
- Higo Viganor Camporez – matrícula 584600
- Kelvyn Barbosa Caus – matrícula 604161
- Itatiana Borges Araujo – matrícula 584464
- Lydiane de Miranda Alves Cotrim – matrícula 599264
- Manoel Ervano Leite – matrícula 529221
- Marco Antônio Aguiar da Silva – matrícula 530286
- Marcos Andre Alves – matrícula 95141
- Monica Cristina Vieira Meira Kandler - matrícula 228192
- Riller Pedro Sidequersky – matrícula 582549
- Rosines Rosindo Torres – matrícula 247553
- Sayde Heloisa Teixeira Hage Silva – matrícula 129461
- Silvana Aparecida Faitanin Meira – matrícula 128525
- Vinicius Patrício Oliveira – matrícula 612348

- Viviani Correa de Mello – matrícula 528877  
- Walmir Souza da Hora – matrícula 623070

**Art. 2º.** Poderão ser convocados para participar das reuniões servidores das gerências/coordenações impactadas pelas adequações propostas.

**Art. 3º.** O Grupo de Trabalho ora constituído deverá registrar as reuniões em relatório, bem como manter atualizados os Subsecretários de Orçamento e Finanças - SEMFA, Gestão de Pessoas-SEGES e à Secretaria Executiva da SEGOV, quanto ao progresso das atividades desenvolvidas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

**Art. 5º.** Fica revogada a Portaria Conjunta nº 005, de 20 de novembro de 2017.

Vitória, 04 de abril de 2019

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva  
Secretário Municipal de Fazenda

Elisabeth Ângela Endlich  
Secretária de Governo

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 031/2019**

A Subsecretária de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Banca de Avaliação com o objetivo de analisar títulos de candidatos inscritos para as funções estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº **002/2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR
549600	ADRIANA AROEIRA SILVA FELLER
607637	DANIELE ARAUJO BANDEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória – ES, 04 de abril de 2019.

Fernanda Mayer dos Santos Souza  
Subsecretária de Gestão de Pessoas  
em exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
COMUNICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 041/2019**

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**1** - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **11/04/2019 ou 12/04/2019**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

**ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED.023/18 – PROGRAMA INCLUIR)**

**Processo nº 823035/19 – SEMAS**  
1º Nazaret Pimentel

**Processo nº 822900/19 – SEMAS**  
2º Zenilda Fleger

**ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED.013/18)**

**Processo nº 993380/19 – SEMUS**  
15º Denize Mattiuzzi Farias

**Processo nº 647861/19 – SEMUS**

16º Maria da Penha dos Santos Rosario

**PSICÓLOGO – 40H (ED.023/18 – PROGRAMA INCLUIR)**

**Processo nº 5100682/18 – SEMAS**

1º Luciane Freitas Moreira Mariano

**Processo nº 6824616/18 – SEMAS**

2º Lozangela Aparecida Nicacio Carvalho

**TECNICO ESPORTIVO – ÁREA DE ESPORTES 1 – 20H (ED. 004/18)**

**Processo nº 684338/19 – SEMESP**

15º Romildo Correa Pereira Neto

**TECNICO ESPORTIVO – ÁREA DE GINÁSTICA– 20H (ED. 004/18)**

**Processo nº 828734/19 – SEMESP**

7º Katia Ferreira Barcellos

**Processo nº 781727/19 – SEMESP**

8º Jeovana Oliveira

**Processo nº 781349/19 – SEMESP**

9º Thiago Henrique Oliveira da Silva

**Processo nº 756870/19 – SEMESP**

10º Hudson Lourenco Thomaz

**TERAPEUTA OCUPACIONAL – 30H (ED. 013/18)**

**Processo nº 702219/19– SEMUS**

7º Estefani Poloni Sabadine

**2** – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 29 de Março de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
Nº 002/2019**

Audiência Pública relativa ao Processo nº. **1777842/2015** de **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)** de empreendimento de uso misto (residencial, comercial e serviço) a ser implantado em terreno localizado na Avenida Capitão João Brandão, n.º 100, Bairro Enseada do Suá, Vitória-ES. A edificação será composta por 02 (duas) torres com 153 apartamentos de 03 quartos, 102 apartamentos de 04 quartos, 36 lojas e 36 salas comerciais; 878 vagas para automóveis; 68 vagas para motocicletas; 163 vagas para bicicletas; e 13 vagas para operações de carga e descarga; área de construção prevista de 83.500,00m² e 36 pavimentos.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEDEC), em atendimento ao artigo 304 da Lei nº 9.271/2018 – Plano Diretor Urbano de Vitória (PDU), convoca os cidadãos e entidades para a Audiência Pública com o **objetivo** de informar e obter subsídios para respaldar decisões a serem tomadas por esta Secretaria em relação ao processo supracitado.

**Data da Realização: 25 de abril de 2019.**

**Local:** Golden Tulip Porto Vitória Hotel

**Endereço:** Av. Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 635, Enseada do Suá, Vitória-ES.

**Horário: início às 19h e término previsto para 21h.**

**Pauta:** Apresentação do **Estudo de Impacto de Vizinhança**  
**Apresentação:** Abertura com o Sr. Márcio Aurélio Passos, Secretário de Desenvolvimento da Cidade (tempo de explanação de 05 min) e Sr. Celso Minoru Tokuda, Diretor da Hanei Minoru Incorporação e Planejamento Imobiliário (tempo de explanação de 05 min). Apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) pela Consultora Maria da Penha Baião Santos Neves, enfocando: caracterização do empreendimento, demanda e oferta de vagas, área de influência direta, análise da capacidade viária atual e futura, diagnóstico do ambiente urbano, impactos sobre a infraestrutura urbana e paisagem, diagnóstico ambiental, bem como, propostas de medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos possíveis impactos urbanos (tempo de apresentação de 30 min).

**Discussão:** A participação é garantida a todo cidadão, através de inscrição para manifestação escrita ou oral no tempo máximo de 05 (cinco) minutos. As manifestações seguirão a ordem das inscrições e terão tempo total máximo de 60 (sessenta) minutos para o conjunto de intervenções.

**Encerramento:** será realizado pelo Sr. Márcio Aurélio Passos, Secretário de Desenvolvimento da Cidade.

Informamos que o **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)**, referente ao empreendimento, encontra-se à disposição dos interessados para consulta no seguinte local: Gerência de Gestão Urbana (GGU) no Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão (CIAC). Endereço: Rua Vitório Nunes da Motta, n.º 220, 3º andar, sala 301, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Vitória, 05 de abril de 2019.

Márcio Aurélio Passos

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO EM 03 E 04.04.2019.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. ELIANA FERREIRA DAMASCENA do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. FLÁVIO HENRIQUE ROSA do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. JOSÉ ADOLFO ALMEIDA AMARAL do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, a contar de 03.04.2019.

CESSANDO EFEITOS.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. do Decreto Individual publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 04.10.2018, que nomeou JULIANA VALLORINI GUSTI para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, FG-T, em substituição ao seu titular Fernanda Almeida da Fonseca Erlacher.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. JOCIMAR MATHEUS para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. FLÁVIO HENRIQUE ROSA para exercer o cargo comissionado de Gerente da Central de Serviços, PC-T.

. MAXWELL DE AZEREDO para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. ALEX RODRIGUES BARBOSA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. WANDERLY VENTURA ROSA para exercer o cargo comissionado de Encarregado do Arquivo, PC-OP3.

TORNANDO INSUBSISTENTE.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

. o Decreto Individual datado de 03.04.2019, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 04.04.2019, que nomeou SUELI PINTO SANTOS para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe Administrativo, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. o Decreto Individual datado de 03.04.2019, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 04.04.2019, que nomeou MAXWELL DE AZEREDO para exercer o cargo comissionado de Encarregado do Arquivo, PC-OP3.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. o Decreto Individual datado de 03.04.2019, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 04.04.2019, que nomeou WANDERLY VENTURA ROSA para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

#### SECRETARIA DE SAÚDE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No aviso da **3ª Fase do Credenciamento nº 001/2017**, publicado em 04/04/2019, **onde se lê:** Vitória-ES, 03 de **maio** de 2019; **Leia-se:** Vitória-ES, 03 de **abril** de 2019.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025/5026.

Vitória-ES, 04 de abril de 2019.

Jorge Tadeu Laranja – Comissão de Credenciamento

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

#### PORTARIA N.094/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Carlos Gomes, dependente para fins previdenciários da ex-servidora inativa Laura Vianna Gomes, matrícula nº 617, ex-ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei nº 4.399/97.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 07/02/2019.

Vitória, 29 de março de 2019.





Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do Ipamv



# CONFIRMA VITÓRIA

O CONFIRMA VITÓRIA está disponível em todas as unidades de saúde de Vitória.  
Conheça as facilidades e regras do serviço.

-  Acesse o CONFIRMA VITÓRIA pelo portal de serviços. Faça login com seus dados para localizar seus agendamentos.
-  CONFIRME ou cancele a consulta com até 2 dias de antecedência.
-  A confirmação é obrigatória. Consultas sem confirmação serão liberadas novamente para o sistema.
-  O paciente deve chegar a unidade para se consultar com 20 minutos de antecedência.

[minhaconsulta.vitoria.es.gov.br](http://minhaconsulta.vitoria.es.gov.br)



PREFEITURA DE  
VITÓRIA

## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal em exercício  
Secretária de Governo  
Gerente de Documentação Oficial

Sérgio de Sá Freitas  
Elisabeth Ângela Endlich  
Scheila Teixeira Nader